



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
"Prefeito Rolando Emboava da Costa"
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: prefeitura@florarica.sp.gov.br

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020– PROCESSO Nº 027/2020.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, na Sala de Licitações, desta Prefeitura Municipal de Flora Rica, através da Portaria nº 283 de 18/05/2020, sob a presidência da Senhora Aleide Oliveira Buzinaro, sendo membros os senhores Manuel Messias Olegário e Paloma de Andrade Silva, ficando a senhora Paloma de Andrade Silva nomeada neste ato para secretariar os trabalhos, nomeados para receberem e julgarem as documentações das empresas participantes da Tomada de Preços nº 05/2020. A sessão de abertura dos envelopes, visando à contratação de empresa especializada com fornecimento de mão-de-obra, materiais de primeira linha e equipamentos necessários para construção de um Barracão, de acordo com o Projeto Básico, Memorial Descritivo, Cronograma físico-financeiro e Planilha Orçamentária, estava prevista para às 9:00 horas. Dando início a presente reunião a comissão verifica que protocolou envelopes as empresas: **VINICIUS NOGUEIRA FABRÍCIO-ME**, inscrita no CNPJ 16.605.981/0001-30, localizada na Rua Prudente de Moraes, nº 819 – Bairro Vila Maristela, Presidente Prudente/SP, CEP 19.020-370, neste ato representada pelo Sr. Vinicius Nogueira Fabrício, RG nº 48.941.675-5 SSP-SP, a empresa **ALINE CRISTINA BIBIANO MANOEL-ME**, inscrita no CNPJ 34.266.407/0001-87, localizada na Avenida Pedro Gonçalves, nº 457- sala 1, Bairro Jardim São Braz, Birigui/SP, CEP 16.202-059, neste ato representada pelo Sr. Airton Manoel Junior, RG 44.090.047-5 SSP/SP, e a empresa **A. R DA SILVA CONSTRUÇÕES LTDA- ME**, inscrita no CNPJ 13.381.128/0001-94, localizada na Rua Victor Junqueira, nº 364, Bairro Centro, Junqueirópolis/SP, CEP 17.890-000, neste ato representada pelo Sr. Ademir Rodrigues da Silva, RG 34.672.191-x SSP/SP . Ato contínuo, a Comissão deu início à abertura e análise do conteúdo do envelope nº 01 – “DOCUMENTOS”, julgando HABILITADAS todas as licitantes por terem atendido a todas as exigências do edital, ressalvada a habilitação da empresa **VINICIUS NOGUEIRA FABRÍCIO-ME**, que fica condicionada à regularização da Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal (Certidão de Tributos Mobiliários), exigido no 9.3.5 do edital, pois foi apresentado com a validade vencida. Desse modo, inicia-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para apresentação do comprovante regularizado de acordo com o §1º, do art. 43, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, caso a empresa for declarada vencedora. Dada a palavra aos presentes, os mesmos concordaram com os termos do julgamento e renunciaram expressamente ao direito de interpor recurso previsto no art. 109, inciso I, alínea “a”, da Lei de Licitações. Em seguida, procedeu-se à abertura e análise do conteúdo dos envelopes nº 02 – PROPOSTA, julgando pela classificação das empresas, ficando em 1º lugar a empresa **A. R DA SILVA CONSTRUÇÕES LTDA- ME**, no valor de R\$130.834,64 (cento e trinta mil e oitocentos e trinta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), em 2º lugar a empresa **VINICIUS NOGUEIRA FABRÍCIO-ME**, no valor de R\$ 139.779,31 (cento e trinta e nove mil e setecentos e setenta e nove reais e trinta e um centavos) e em 3º lugar a empresa **ALINE CRISTINA BIBIANO MANOEL-ME**, no valor de R\$ 149.486,43(cento e quarenta e nove mil e quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta e três centavos) . Dada a palavra aos presentes, os mesmos concordaram com os termos do julgamento e renunciaram expressamente ao direito de interpor recurso previsto no art. 109, inciso I, alínea “b”, da Lei de Licitações. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente sessão e lavrada a ata pela secretária Paloma de Andrade Silva, _____ que após lida e achada de acordo vai assinada pelos demais membros da Comissão Municipal de Licitação e os pelo representante da empresa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
"Prefeito Rolando Emboava da Costa"
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: prefeitura@florarica.sp.gov.br

Comissão de Licitação:

ALEIDE OLIVEIRA BUZINARO
Presidente

MANUEL MESSIAS OLEGÁRIO
Membro

A. R DA SILVA CONSTRUÇÕES LTDA- ME
Ademir Rodrigues da Silva

VINICIUS NOGUEIRA FABRÍCIO-ME
Vinicius Nogueira Fabrício

ALINE CRISTINA BIBIANO MANOEL-ME
Airton Manoel Junior



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
"Prefeito Rolando Emboava da Costa"
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: prefeitura@florarica.sp.gov.br

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

DECLARO, sob as penas da Lei, que foi publicado no mural da Prefeitura Municipal de Flora Rica, Estado de São Paulo, no dia 27 de agosto de 2020 , a **Ata da Sessão de Abertura dos Envelopes** da Tomada de Preços nº 027/2020 – Processo nº 005/2020, de acordo com o art. 109, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Flora Rica/SP, 27 de agosto de 2020.

ALEIDE OLIVEIRA BUZINARO
Presidente da CML